



Prefeitura Municipal de Jatobá

CNPJ: 01.614.878/0001-80

PERNAMBUCO



Lei nº 151/2003

EMENTA: Modifica a Estrutura Administrativa do Poder Legislativo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Jatobá, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jatobá, Estado de Pernambuco, aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º – Esta Lei modifica a Estrutura Administrativa do Poder Legislativo, conforme dispõe o art. 32, II, e art. 36, III, da Lei Orgânica Municipal, institui o Quadro Permanente de Cargos Efetivos e em Comissão e suas respectivas remunerações.

Art. 2º – A Estrutura Organizacional Administrativa desta Casa Legislativa comportará servidores municipais em quantitativo, indispensável ao desenvolvimento das atividades desta, constantes e distribuídas no anexo desta Lei.

Art. 3º – Os servidores municipais efetivos ou concursados investidos em cargo comissionado, terão que optar pelos vencimentos da função que exercem ou do cargo comissionado que irá exercer.

Art. 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 1º de janeiro do corrente ano.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário e, especialmente, a Lei Nº 133/2002, de 22 de abril de 2002.

João Gomes de Araújo
Prefeito

Esta Lei foi publicada nos termos do art. 99 da Lei Orgânica Municipal.

Climério Tadeu Araújo de Lima
- Chefe de Gabinete -



Prefeitura Municipal de Jatobá

CNPJ: 01.614.878/0001-80

PERNAMBUCO

ANEXO DA LEI Nº 151/2003

TABELA I

QUADRO DE PESSOAL EFETIVO

Quantidade	Cargo	Símbolo	Vencimento
01	Técnico Administrativo	CM - 4	R\$ 413,95
02	Operador de Computador	CM - 4	R\$ 413,95
01	Auxiliar Administrativo	CM - 3	R\$ 239,50
03	Vigilante	CM - 2	R\$ 206,98
01	Mensageiro	CM - 1	R\$ 200,00
01	Auxiliar de Serviços Gerais	CM - 1	R\$ 200,00

TABELA II

CARGOS COMISSIONADOS

Quantidade	Cargo	Símbolo	Vencimento
01	Assessor Jurídico	CC - V	R\$ 1.405,38
01	Assessor Parlamentar	CC - V	R\$ 1.405,38
01	Secretária Executiva	CC - IV	R\$ 589,96
01	Tesoureiro	CC - IV	R\$ 589,96
01	Chefe de Departamento de Setor Pessoal	CC - III	R\$ 211,40
02	Assessor de Gabinete	CC - III	R\$ 211,40